



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: AMARO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://eicf.cei.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8cd7ce0f-2f69-405c-a94d-7e2447909ef4

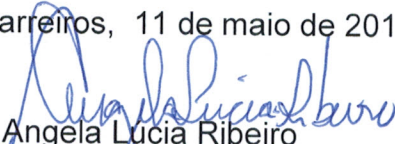
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DECLARAÇÃO.

Declaramos para os devidos fins, que o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Barreiros/PE, relativo ao 1º quadrimestre do ano de 2015, foi publicado em 29 de maio de 2015, no mural da Câmara, sem a Receita Corrente Líquida.

Declaramos ainda, que em 11 de junho de 2015, republicamos o mencionado relatório com a devida Receita Corrente Líquida, bem como os elementos dispostos no art. 55 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Barreiros, 11 de maio de 2015


Angela Lucia Ribeiro
Assessora de Secretaria
Port. 002/2014



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: AMARO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8cd7ce0f-2f69-405c-a94d-7e2447909ef4

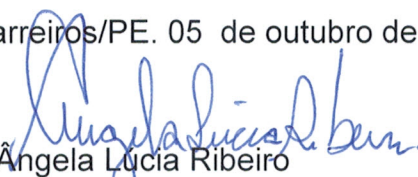
PUBLICAÇÃO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DECLARAÇÃO.

Declaro para os devidos fins, que o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Barreiros/PE, relativo ao 2º quadrimestre do ano de 2015, foi publicado em 30 de setembro de 2015, no mural da Câmara, sem a Receita Corrente Líquida.

Declaro ainda, que em 05 de outubro de 2015, republicamos o mencionado relatório com a devida Receita Corrente Líquida, bem como os elementos dispostos no art. 55 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Barreiros/PE. 05 de outubro de 2015


Ângela Lúcia Ribeiro
Ass. de Secretaria
Port. 002/2014



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: AMARO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://eicete.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8cd7ce0f-2f69-405c-a94d-7e2447909ef4

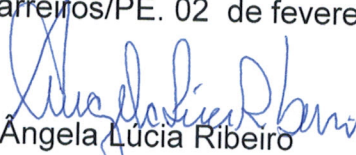
PUBLICAÇÃO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DECLARAÇÃO.

Declaro para os devidos fins, que o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Barreiros/PE, relativo ao 3º quadrimestre do ano de 2015, foi publicado em 29 de janeiro de 2016, no mural da Câmara, sem a Receita Corrente Líquida.

Declaro ainda, que em 02 de fevereiro de 2016, republicamos o mencionado relatório com a devida Receita Corrente Líquida, bem como os elementos dispostos no art. 55 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Barreiros/PE. 02 de fevereiro de 2016.


Ângela Lúcia Ribeiro
Ass. de Secretaria
Port. 002/2014